

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação. Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

02/08/2025

1.2- Descrição sucinta do objeto

Contratação por inexigibilidade de licitação da EMPRESA VIRTUOSI SOCIEDADE ARTÍSTICA LTDA, CNPJ 05.822.512/0001-57 PARA APRESENTAÇÃO DE ARTISTA NACIONAIS E INTERNACIONAIS NO EVENTO "XV VIRTUOSI DE GRAVATÁ" QUE SERÁ REALIZADO DO DIA 29 (VINTE E NOVE) DE JULHO A 02 (DOIS) DE AGOSTO DE 2025, na IGREJA MATRIZ DE SANT'ANA

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

Grau de prioridade: Alta

A realização de eventos culturais é uma ferramenta fundamental para promover a cultura, fortalecer a identidade local e proporcionar momentos de entretenimento e lazer à comunidade. O Evento "XV VIRTUOSI DE GRAVATÁ" é um evento que desempenha papel crucial na valorização da cultura e na promoção do convívio social. Compreendendo a importância de oferecer à população uma experiência memorável, justifica-se a necessidade de contratar EMPRESA VIRTUOSI SOCIEDADE ARTÍSTICA LTDA, por meio da inexigibilidade de licitação e acordo com o artigo 74, inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021 e regido pela mesma.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A EMPRESA VIRTUOSI SOCIEDADE ARTÍSTICA LTDA é reconhecida nacionalmente, com uma carreira consolidada e uma presença marcante nos principais meios de comunicação. Sua notoriedade e talento são capazes de atrair um público diversificado, garantindo o sucesso e a visibilidade para o evento "XV VIRTUOSI DE GRAVATÁ".





PrefeituraGravata



gravata pe gov br

Rua Tenente Cleto Campelo, 250, Centro – CEP: 5564I-120 – Gravatá-PE. turismo@gravata.pe.gov.br



1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	
2	MARTINIATORENTES
.3-	WALERIA STAFFORM
	MATERIAIS/SERVICOS

Item	CATMAT / CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	15830	Apresentação artística	1	1	200.000,00	200.000,00
		R\$200.000,00				

4.IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer Responsável(eis) pela demanda: Nome: Marllon Vinicius de Lima Barbosa CPF: 074 Cargo/Função: Secretário Nome: Anderson Apolonio da Silva Pedroza Cargo/Função: Diretor Nome: Kelson da Silva Santos Cargo/Função: Supervisor

KELSON DA SILVA SANTOS SUPERVISOR

PEDROZA DIRETOR

Gravatá, 01 de julho de 2025. Autorizo o presente DFD

MARLLON VINICIOS DE LIMA BARBOSA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER







